

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE BIGUAÇU (SC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 018/2024 – RETIFICAÇÃO 001

O Prefeito Municipal de Biguaçu e o Secretário Municipal de Educação,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR, em face de erro material, o complemento do ANEXO I ao referido edital, passando a constar a seguinte redação:

ANEXO I – CÓDIGOS, EMPREGOS PÚBLICOS, ESPECIALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS - ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
1016	Assistente Social (Secretaria de Educação)	CR	30h	R\$ 3.839,87
1020	Professor Auxiliar de Ensino (30h)	CR	30h	R\$ 3.452,67
1033	Professor Auxiliar de Ensino (40h)	CR	40h	R\$ 4.603,56
1047	Bibliotecário	CR	40h	R\$ 4.693,11
1050	Especialista em Assuntos Educacionais	CR	40h	R\$ 4.888,68 + R\$ 415,05 (GEE) = R\$ 5.303,73
1064	Nutricionista II	CR	40h	R\$ 4.693,15
1078	Segundo Professor	CR	40h	R\$ 4.603,56
1081	Professor II - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	CR	20h	R\$ 2.992,31
1095	Professor II - Educação Infantil	CR	40h	R\$ 5.984,63
1107	Professor II - Ensino Fundamental – Anos Iniciais	CR	40h	R\$ 5.984,63
1119	Professor III – Artes	CR	40h	R\$ 5.984,63
1122	Professor III – Ciências	CR	40h	R\$ 5.984,63
1136	Professor III – Educação Especial	CR	40h	R\$ 5.984,63
1140	Professor III – Educação Física	CR	40h	R\$ 5.984,63
1153	Professor III – Ensino Religioso	CR	40h	R\$ 5.984,63
1167	Professor III – Espanhol	CR	40h	R\$ 5.984,63
1173	Professor III – Filosofia	CR	40h	R\$ 5.984,63
1184	Professor III – Geografia	CR	40h	R\$ 5.984,63
1198	Professor III – História	CR	40h	R\$ 5.984,63
1208	Professor III – Inglês	CR	40h	R\$ 5.984,63
1211	Professor III – LIBRAS	CR	40h	R\$ 5.984,63
1225	Professor III – Língua Portuguesa	CR	40h	R\$ 5.984,63
1239	Professor III – Matemática	CR	40h	R\$ 5.984,63
1242	Psicólogo (Secretaria de Educação)	CR	30h	R\$ 3.839,87
1253	Técnico em Educação	CR	40h	R\$ 4.603,56
1260	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	40h	R\$ 4.603,56

- a. A contratação das vagas previstas neste edital para os professores II e III poderão ser contratados em regimes de carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas, obedecendo a tabela de vencimentos apresentada abaixo:

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
10 Horas	R\$ 1.496,14
20 Horas	R\$ 2.992,31
30 Horas	R\$ 4.488,47
40 Horas	R\$ 5.984,63

- b. A contratação das vagas previstas neste edital, para os especialistas em assuntos educacionais poderão ser contratados em regimes de carga horária de 20, 30 ou 40 horas, obedecendo a tabela de vencimentos apresentada abaixo:

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
20 Horas	R\$ 2.651,79
30 Horas	R\$ 3.819,64
40 Horas	R\$ 5.303,73

- c. A contratação das vagas previstas neste edital, para os Técnicos em Educação, poderão ser contratados em regimes de carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas, obedecendo a tabela de vencimentos apresentada abaixo:

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
10 Horas	R\$ 1.150,88
20 Horas	R\$ 2.301,78
30 Horas	R\$ 3.452,67
40 Horas	R\$ 4.603,56

- d. A contratação das vagas previstas neste edital, para os Segundos Professores, poderão ser contratados em regimes de carga horária de 20, 30 ou 40 horas, obedecendo a tabela de vencimentos apresentada abaixo:

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
20 Horas	R\$ 2.301,78
30 Horas	R\$ 3.452,67
40 Horas	R\$ 4.603,56

2. NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS – ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
2018	Monitor de Transporte Escolar	CR	40h	R\$ 2.639,83
2027	Professor Auxiliar de Sala	CR	30h	R\$ 3.452,67
2035	Técnico em Nutrição e Dietética	CR	30h	R\$ 3.600,00

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS - ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
3010	Motorista III (Categoria D – Ônibus, Utilitários e Ambulância)	CR	40h	R\$ 2.639,82 + R\$ 395,97(GCVO) = R\$ 3.035,79

4. NÍVEL FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS - ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
4011	Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira	CR	30h	R\$ 1.642,55 +20 % Insalubridade (R\$ 282,40) = R\$ 1.924,95
4025	Auxiliar de Serviços Gerais – Servente	CR	30h	R\$ 1.642,55+ 40% Insalubridade (R\$ 564,80) = R\$ 2.207,35

O servidor público terá direito ao vale alimentação, de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO
10 Horas	R\$ 140,46
20 Horas	R\$ 280,46
30 Horas	R\$ 420,69
40 Horas	R\$ 560,92

Art. 2º DETERMINAR que se procedam as referidas alterações no Edital 018/2024.

Art. 3º Os demais termos do Edital 018/2024, permanecem inalterados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Biguaçu (SC), 13 de setembro de 2024.

SALMIR DA SILVA
Prefeito de Biguaçu

GUSTAVO DA SILVA SAGAS
Secretário Municipal de Educação